



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

EDITAL VRE Nº 14/2021

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE FARMÁCIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) da Universidade de Fortaleza, de conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, torna público aos alunos que estão abertas as inscrições para seleção de **07 (sete) alunos bolsistas e 02 (dois) alunos não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET, no Curso de Farmácia para o ano 2022.

1. DO PROGRAMA E OBJETIVO GERAL

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

1.2 O Objetivo Geral é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio da página <https://forms.gle/VWRZ28Z4ToHKMobG6> no período de 06/01/2022 a 06/02/2022, devendo ainda o aluno enviar toda documentação em formato eletrônico, por meio do endereço petfarmaunifor@gmail.com até o dia 06/02/2022, sendo os seguintes documentos:

- a) Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido pelo link do Google Forms disponibilizado;
- b) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 2022.1;
- c) Link do Curriculum Lattes com as comprovações;
- d) Foto escaneada do último comprovante de matrícula;
- e) Foto escaneada da Carteira de Identidade e do CPF.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O Para participação no referido Programa o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no CURSO DE FARMÁCIA da UNIFOR, cursando, entre o 2º (segundo) semestre e, no máximo, o 6º (sexto) semestre do referido Curso;
- b) Possuir Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Ter disponibilidade de dedicar ao Programa de Educação Tutorial - PET do Curso de Farmácia o número de 20 horas semanais determinado pela coordenação do Curso de Farmácia, sob a orientação do professor tutor;
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Não ter sofrido mais de uma reprovação no histórico escolar;
- f) Para o benefício da bolsa concedida pelo Programa PET Farmácia, o aluno não deve possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 Serão oferecidas **07 (sete) vagas para alunos bolsistas e 02 (duas) vagas para alunos não bolsistas** no Programa de Educação Tutorial – PET/FARMÁCIA para estudantes de graduação do curso de Farmácia para o ano 2022.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 A comissão de seleção será constituída pelos integrantes atuais do Programa PET/FARMÁCIA, por um docente do curso de Farmácia e pela tutora do Programa PET/FARMÁCIA.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para alunos bolsistas e não bolsistas para o Grupo PET/FARMÁCIA será realizado entre os dias **07 e 17/02/2022** e será composto pelas seguintes etapas:

6.1.1 PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória e Classificatória)

- a) APRESENTAÇÃO DO ARTIGO, com título "Assessment of Prescribing Indicators in the Public and Private Sectors: A Cross-sectional Study in Twenty Community Pharmacies in an Urban Setting, Thiès, Senegal", a ser realizada entre os dias 07 e 11/02/2022 de forma remota. O link para as apresentações será disponibilizado via whatsAPP a partir do dia 07/02/2022. O artigo no formato pdf está disponível em forma de link no perfil @petfarmaunifor na rede social Instagram.
- b) Apresentação de artigo, em dia e horário a ser definido pela banca, deverá ser feita em apresentação Power point, no tempo máximo de 10 minutos. A ordem da apresentação será definida de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. O candidato será avaliado através de instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos.
- c) ENTREVISTA será realizada na mesma data logo após apresentação do artigo. Será individual com banca formada por: Tutora do programa, por um docente do curso de Farmácia e pelos



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

integrantes atuais do PET/FARMÁCIA. Por ocasião da entrevista o candidato deverá apresentar uma proposta de atividade de ensino, pesquisa ou extensão.

O link e os horários disponíveis para a apresentação do artigo e entrevista serão informados aos inscritos a partir do dia 07/02/2021 e o resultado da primeira fase será publicado um dia após o término das apresentações, no grupo de WhatsApp criado pelos organizadores da seleção.

OBS.: SOMENTE IRÃO PARA AS DEMAIS ETAPAS OS CANDIDATOS QUE OBTIVEREM NO MÍNIMO NOTA 7,0 (SETE) NA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO.

6.1.2 SEGUNDA FASE (Classificatória e Eliminatória)

Os candidatos classificados da primeira fase serão avaliados entre 15 e 17/02/2022 da seguinte forma:

- a) AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR;
- b) ANÁLISE DO VÍDEO DE INTENÇÃO (produção de vídeo em que o candidato deverá informar as possibilidades de contribuição do programa PET/FARMÁCIA/UNIFOR para seu desenvolvimento profissional e acadêmico, devendo ser enviado ao e-mail do Programa **até o dia 14/02/2022**. O vídeo deve ter formato MP4 ou AVI e duração de, no máximo, 3 minutos - **Contamos com a atenção do candidato na submissão dos arquivos, prezando pela qualidade dos arquivos**);
- c) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Avaliação de currículo Lattes, e das devidas comprovações).

7. DOS CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 A aprovação dos candidatos para o programa PET/FARMÁCIA/UNIFOR será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez) segundo os seguintes critérios:

- a) Avaliação da apresentação do artigo;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral no decorrer da entrevista, na apresentação do artigo e no vídeo de intenção;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do Curriculum LATTES-CNPq.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição e/ou não comparecer à avaliação escrita e/ou à entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos está prevista para o dia 21/02/2022, às 15h no Instagram do Programa @petfarmaunifor.

8.2 A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

9. CRONOGRAMA

Inscrição	06/01/2022 a 06/02/2022
Processo Seletivo	07/02/2022 a 17/02/2022
Primeira Fase	07/02/2022 a 11/02/2022
Resultado Primeira Fase	11/02/2022
Segunda Fase	15/02/2022 a 17/02/2022
Divulgação do resultado final	21/02/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, até o limite das vagas ofertadas

10.2 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação